



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.067/94

AUTOR VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO QUE SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO DE TODOS OS  
QUEBRA-MOLAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO E QUE ESTEJAM QUEBRADOS

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27.04.94

Deferida em

Encaminhado em 04.05.94 pelo Ofício N° 058/94

Respondido em pelo Ofício N°

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTCCLO  
Em 27/04/1994  
N.º 067L.001 Fis 028U

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as determinações regimentais, seja providenciada a recuperação de todos os quebra-molas existentes no município e que estejam quebrados.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 1994.

*José Carlos Menezes de Lima*  
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
 =====VEREADOR LÍDER DO P.D.T.=====

J U S T I F I C A T I V A

Adota-se o quebra-molas com a finalidade precípua de evitar-se que os carros transitem pelas ruas - normalmente de grande movimento de pedestres em alta velocidade.

Com o passar do tempo, os quebra-molas vão sendo destruídos, deixam de servir ao seu objetivo principal e se transformam num destruidor de pneus e de outras partes dos veículos.

A recuperação é de baixo custo e rapidamente feita, devendo os quebra-molas receber tinta amarela, em faixas, para uma melhor visualização.

*José Carlos Menezes de Lima*  
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
 ===== VEREADOR =====

LIB. NO EXPEDIENTE  
Em 27/04/94